

Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Procuradoria - Geral

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Sua Senhoria
Carlos Roma – Diretor Presidente
Águas de Bombinhas Saneamento SPE Ltda
Bombinhas - SC.

RECEBI EM DATA DE:

05.10.2019

ASS:.....

AN 6/10

Assunto: **Notificação**

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente instrumento, **NOTIFICAR** que esta Procuradoria foi informada de que foi encaminhado o Ofício nº 23/2019/SEPLAN à empresa Águas de Bombinhas Saneamento SPE Ltda, solicitando que fosse emitido laudo técnico informando as condições da passarela localizada na orla da Praia do Centro de Porto Belo, executada em contrapartida ao uso do solo para passagem da adutora de água bruta.

Registra-se que a Ouvidoria Municipal recebeu solicitação nº131, datada em 09/09/2019, questionando a segurança da obra da passarela, no entanto a empresa Águas de Bombinhas Saneamento SPE Ltda não apresentou resposta ao Ofício nº 23/2019/SEPLAN, tampouco apresentou o Laudo requerido.


Assim sendo, a presente notificação serve para que a Empresa tome as devidas providencias com a maior brevidade possível, fornecendo o Laudo Técnico, a fim de que possa ser verificada as condições da passarela e responder a solicitação de nº 131.

Dá-se o prazo de 10(dez) dias para apresentar o referido laudo técnico ou justificar o devoluto.

Certo em poder contar com vossa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço e renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Porto Belo, 03 de novembro de 2019.


ROSANE ROSANSKE
Procuradora Geral
OAB/SC 38.112